

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 199 24 DE OUTUBRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LUCAS	CG/DE
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MARA	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DENISON	CME/BPCHQ
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EROCK	CPC/20° BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

- 1 ASSUNTOS GERAIS
- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
 - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
 - SEM REGISTRO

PMPA/AJG Pág. 1

BOLETIM GERAL N° 199 – 24 OUT 2017

Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33813 MÁRIO ÉDER MARQUES DE SOUZA, da 28ª CIPM (Óbidos), no período de 01 NOV a 30 DEZ 2017, referente ao 1º decênio de 30 DEZ 2005 a 08 JAN 2015, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017081442.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2017. PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM 21173 DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2729/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 2932/2017 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea "a" e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a 3° SGT PM RG 23331 JESULENE SOARES CARDOSO, do ALMOX. CENTRAL (Belém), no período de 15 SET a 14 DEZ 2017, referente ao 2º decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017087278.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2017. PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM 21173 DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2729/2017 - DP/2).

DETERMINAÇÃO

DÉTERMINAÇÃO DE CONTROLE INTERNO REFERENTE À INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS IN Nº 002/2012 — CPCI — COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA — NFC-e E DANFE's.

PMPA/AJG Pág. 25

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINO** a todos os policiais militares beneficiados com Suprimentos de Fundos, que por ocasião do encaminhamento da prestação de contas para a CPCI, juntem ao referido processo **a(s) consulta(s) de autenticidade(s)** das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e dos documentos auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas (DANFE's), obtidas por meio da verificação das chaves de acesso nos endereços eletrônicos descritos nas referidas notas fiscais, devidamente assinadas pelo próprio suprido, com carimbo de identificação funcional, a fim de comprovar a autenticidade das mesmas.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas manter contato com o Controle Interno através do número funcional <u>98401-0823</u> ou pelo email <u>protocolocpci@gmail.com</u>

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUSA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Nota S/Nº/2017 - CPCI).

CONTENÇÃO DE GASTOS

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e de ordem do Exmº Sr. CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da PMPA, informa aos Chefes e Diretores do QCG que, estes deverão providenciar lanche e/ou outras despesas para os eventos que estiverem sob sua responsabilidade, em virtude do Decreto de Contenção de Gastos nº 1739, de 07 ABR 2017, publicado no Boletim Geral nº 070, de 01 ABR 2017.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de outubro de 2017. ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CEL QOPM AJUDANTE GERAL DA PMPA 8/2017 – A IG)

(Nota nº 008/2017 - AJG).

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO OFÍCIO N° 070/2017

PROCESSO N° 0057451-02.2015.8.14.0063

REQUERENTE: A.L.D.S.S, repres. por sua genitora NILMA CARDOSO DOS SANTOS REQUERIDO: CB PM RG 32780 CLEBER WILLIAM GOMES SANTANA, da 3ª CIPM Senhor Comandante,

De ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Magno Guedes Chagas, solicito a V. Sa., as providências necessárias para realizar os descontos devidos a título de alimentos com 20% (vinte por cento) do seu vencimento à filha menor A.L.D.S.S, representada por sua genitora senhora Nilma Cardoso dos Santos, o que constitui aproximadamente R\$ 180,00 (cento e

PMPA/AJG Pág. 26